



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 132.178

ENTIDADE: Empresa de processamento de dados do Acre - ACREDATA

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas Anual da Empresa de processamento de dados do

Acre - ACREDATA - Exercício de 2018

RESPONSÁVEL: João Pereira da Costa

RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

ACÓRDÃO № 11.890/2020

PLENÁRIO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE INCONSISTÊNCIAS. REGULARIDADE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator Antonio Jorge Malheiro: 1) Por julgar regulares as Contas do Empresa de Processamento de dados do Acre - ACREDATA, exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. João Pereira da Costa. Após as providências de estilo, pelo arquivamento dos autos.

Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2020.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente do TCE/AC

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**Relator

Processo TCE nº 132.178

Acórdão nº 11.890/2020-Plenário

Pág. 1 de 6





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Conselheira Substituta MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do MPC/TCE/AC





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 132.178

ENTIDADE: Empresa de processamento de dados do Acre - ACREDATA

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas Anual da Empresa de processamento de dados do

Acre - ACREDATA - Exercício de 2018

RESPONSÁVEL: João Pereira da Costa

RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

RELATÓRIO

- Tratam os autos de Prestação de Contas Anual da Empresa de processamento de dados do Acre - ACREDATA, exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. João Pereira da Costa, apresentada tempestivamente a esta Corte de Contas.
- 2. O Balanço orçamentário estimou receita no valor de R\$ 9.354.816,89 e fixou despesa em R\$ 8.723.978,26. A despesa executada foi de R\$ 8.625.620,26. Houve inscrição em restos a pagar processados no valor de R\$ 98.358,00
- 3. As despesas mais relevantes do órgão são com pessoal, obrigação patronal e pagamento de dívidas. As despesas com vencimentos e vantagens fixas somam R\$ 5.293.310,27, com obrigações patronais R\$ 1.703.857,82 e com dívidas (contratual) R\$ 1.590.783,70.
- 4. O Passivo Exigível de Longo Prazo (obrigações Tributárias impostos e Contribuições a recolher) apresenta o valor de R\$ 35.817.575,01.
- 5. A IGCE apontou apenas a falha na conta "estoques" do balanço patrimonial, que apresenta divergência no valor de R\$ 725,00.





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

6. O gestor João Pereira da Costa foi citado à folha 183/185 e apresentou defesa às folhas 190/200, onde alega falha em lançamento contábil no Relatório de Entrada de Material. Juntou documentos comprovando sua alegação.

7. A 3ª IGCE apresentou Relatório Conclusivo opinando pela Regularidade das contas.

9. O Ministério Público de Contas apresentou parecer à fl. 214 através do Douto Procurador Sérgio Cunha Mendonça .

É o relatório.

Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2020.

Conselheiro **Antonio Jorge Malheiro** Relator





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 132.178

ENTIDADE: Empresa de processamento de dados do Acre - ACREDATA

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas Anual da Empresa de processamento de dados do

Acre - ACREDATA - Exercício de 2018

RESPONSÁVEL: João Pereira da Costa

RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

VOTO

- Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual da Empresa de Processamento de dados do Acre - ACREDATA, exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. João Pereira da Costa apresentada tempestivamente a esta Corte de Contas.
- 2. Conforme consta dos autos, a falha detectada foi na conta "estoque" foi devidamente regularizada, não tendo sido detectadas outras inconsistências orçamentárias, financeiras, patrimoniais durante o exercício auditado.
- 3. Pelo exposto, não havendo sido constatada irregularidade ou dano ao erário, **VOTO**:
 - Por julgar regulares as Contas do Empresa de Processamento de dados do Acre - ACREDATA, exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. João Pereira da Costa.





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

2) Após as providências de estilo, pelo arquivamento dos autos.

É como voto.

Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2020.

Conselheiro **Antonio Jorge Malheiro** Relator